



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092/2021  
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 160/2021**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 160/2021,  
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO  
PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA  
HAND SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS E  
TERAPEUTICOS LTDA - EPP.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lachesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 875.581.493-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **HAND SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS E TERAPEUTICOS LTDA - EPP**, sediada na Rua Pasteur, nº 60, Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.267.908/0001-66, neste ato representada pela **Sra. Valeria Martins Capanema**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 1388333 SSP/MG e CPF nº 455.982.666-87, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 092/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 020/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **contratação de empresa para aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andador, muletas, para famílias carentes portadoras de deficiência física com dificuldades de locomoção, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A Discriminação do objeto deste contrato, consta na planilha readequada, anexa a este instrumento contratual.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do contrato iniciará a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.



### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.908,00 (um mil, novecentos e oito reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

#### **11- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.244.0124.2050.0000 – Manutenção do Prog. Benefícios eventuais

3.3.90.32.00.00 – Mat. Bem ou serviço p/ distribuição gratuita

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

4.2. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### **9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 09 de julho de 2021.

LAHESIO RODRIGUES Assinado de forma  
DO digital por LAHESIO  
BONFIM:87558149304 RODRIGUES DO  
BONFIM:87558149304

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM

CONTRATANTE

PREFEITO MUNICIPAL

VALERIA MARTINS Digitally signed by VALERIA  
CAPANEMA:45598266687 MARTINS CAPANEMA:45598266687  
Date: 2021.07.15 14:26:14 -03'00'

HAND SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS E TERAPEUTICOS LTDA - EPP

CNPJ/MF SOB O Nº 00.267.908/0001-66

SRA. VALERIA MARTINS CAPANEMA  
CONTRATADA

*Cleane Fonseca Barros*  
CLEANE FONSECA BARROS  
CPF: 666.787.063-15  
FISCAL DE CONTRATOS  
PORTARIA Nº 188/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crenetes – MA, CEP: 65978-000



TESTEMUNHAS:

1 Adriana ... L. Melo CPF: 522.1931-834

2 Ana Carolina dos Santos Cardoso CPF: 061.449.473-70



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2021

ABERTURA: 05 DE JULHO DE 2021 ÀS 08:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, CADEIRAS DE BANHO, ANDADOR, MULETAS, PARA FAMÍLIAS CARENTES PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICAS COM DIFÍCULDADE DE LOCOMOÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.

## PROPOSTA COMERCIAL PROPOSTA CORRIGIDA

ITEM	QUANT.	DESCRÍÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	12 unidades	ANDADOR EM ALUMINIO INFANTIL. Em alumínio, leve e dobrável, com regulagem de altura, o qual consegue se adaptar a crianças de diferentes tamanhos.	AG / 6003	R\$ 159,00 Cento e cinquenta e nove reais.	R\$ 1.908,00 Mil, novecentos e oito reais.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$1.908,00 ( Mil, novecentos e oito reais.)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESSENTA) dias, em conformidade com o edital e seus anexos.

PRAZO DE ENTREGA: Em conformidade com o edital e seus anexos.

FORMA DE PAGAMENTO: Em conformidade com o edital e seus anexos.

GARANTIA: Em conformidade com o edital e seus anexos.

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil AG: 1229-7 – C/C 113075-7

E-MAIL: LICITACAO@HANDSHOP.COM.BR

PESSOA PARA CONTATO: VALERIA MARTINS CAPANEMA

FONE: (031) 3222-5478 / (031) 3273-0724

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

DECLARAMOS, ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sócios, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, anexos, bem como, às leis, decretos, portarias, resoluções, notificações, despachos e ordens cujas normas incidam sobre a presente licitação e contrato.

DECLARAMOS ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sócios, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, como também despesas com transportes/FRETES, e outras quaisquer que incidam sobre o objeto, não se perdendo de vista que o objeto licitado descrito logo acima em nossa proposta deverá ser entregue no Município de SÃO PEDRO DOS CRENTES - MARANHÃO

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que esta empresa que quando da elaboração de nossa proposta de preço, os mesmos foram cotados incluindo eventuais vantagens e abatimentos, impostos, taxas e encargos sócias, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, como também despesas com transporte/FRETE, reposição/substituição, para a efetiva implementação do objeto licitado e posterior contratado, não se perdendo de vista que o contrato será cumprido com eficiência, presteza, urbanidade e outros não menos importante, levando sempre em conta o interesse público e administrativo, caso nossa empresa seja vencedora do certame licitatório.

DECLARAMOS, ter pleno conhecimento do teor do edital referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2021, principalmente quanto ao prazo de entrega das mercadorias, condições de pagamento e validade da proposta, estando a mesma ofertada em perfeita adequação com o Edital.



Av. Pasteur 60, Santa Efigênia - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.150-290

(31) 3222-5478 | handshop@handshop.com.br | www.handshop.com.br



DECLARAMOS, que a nossa garantia será total e prevalecerá durante o período solicitado em conformidade com as exigências do presente edital e seus anexos, contados a partir da entrega definitiva do material, a garantia será contra eventuais defeitos de fabricação, assistência técnica será prestada sempre que solicitarem conforme estipulado no presente edital. Declaramos que os produtos/materiais são de primeira linha e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado.

DECLARAMOS, a ciência nos termos do edital e seus anexos, que por intermédio de nosso procurador legal que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta a sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente nos submetemos inteiramente aos requisitos do edital e seus anexos. Declaramos que os itens serão de primeira qualidade, caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer os itens no prazo, local e condições previstos no edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

DECLARAMOS, que o Sra. VALERIA MARTINS CAPANEMA portadora da CI nº 1.388.333 - SSP-MG, e inscrita no CPF sob o nº 455.982.666-87, brasileira, empresária, maior e capaz, residente e domiciliada em Belo Horizonte - MG, são conferidos poderes para assinar contrato em nome da empresa. Por ser verdade firmo o presente.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2021

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Capanema", is placed above a horizontal line.

VALERIA MARTINS CAPANEMA  
MG - 1.388.333 / CPF Nº 455.982.666-87  
HAND HOSP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA  
CNPJ Nº 00.267.908/0001-66

CNPJ: 00.267.908/0001-66  
INSC. EST. 002.908217.00-86  
INSC. MUNIC. 113.532.001-X  
HAND SHOP  
Suprimentos Médicos e Terapêuticos Ltda  
Av. Pasteur, nº 60 - Santa Efigênia  
CEP 30150-290 - Belo Horizonte - MG



Av. Pasteur 60, Santa Efigênia - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.150-290  
(31) 3222-5478 | handshop@handshop.com.br | www.handshop.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico N° 019/2021, cujo objeto **Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo modelo pick up (picape) - cabine dupla, zero quilômetro, com recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD PBF, destinado ao atendimento das famílias cadastradas no programa federal - Bolsa Família, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.** Vencedor: P G AGUIAR VIEIRA - EPP, CNPJ: 27.967.465/0001-72, item: (1), no Valor Total Global: **R\$ 93.000,00** (noventa e três mil reais).

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de julho de 2021.

Semaias da Silva Moraes  
Pregoeiro

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 1a3e7f72726e9951ce8cbc4b09066bb8

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico N° 020/2021, cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andador, muletas, para famílias carentes portadoras de deficiência física com dificuldade de locomoção, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro dos Crentes - MA.** Vencedores: A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 17.238.455/0001-42, itens: (01, 02, 05 e 06), no Valor Total: **R\$ 10.765,70 (dez mil e setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).** FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS - ME, CNPJ: 26.044.732/0001-77, item: (03), no valor Total: **R\$ 1.830,00 (um mil e oitocentos e trinta reais).** HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA - EPP, CNPJ: 00.267.908/0001-66, item: (04), no Valor Total: **R\$ 1.908,00 (um mil e novecentos e oito reais).**

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de julho de 2021.

Semaias da Silva Moraes  
Pregoeiro

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 665d50c578f9d7b60ab3e4783c071d91

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP: 65.978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal 010/2020 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), site do município [www.saopedodoscrentes.ma.gov.br](http://www.saopedodoscrentes.ma.gov.br) e poderá ser solicitado pelo e-mail: [cplpmfspc@hotmail.com](mailto:cplpmfspc@hotmail.com).

Pregão Eletrônico nº 023/2021	Data/Hora de Abertura 26/07/2021 - 14hs30min. Menor Preço/Item
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo ambulância zero km de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I do presente Edital.	

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de julho de 2021. Semaias da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: d1f753f792ed5387547e54ea8ae3dbda

## PORTARIA N.º 188/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. CLEANE FONSECA BARROS, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Janeiro 2021.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, ao 01 dia de Julho de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

## LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM

Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: d9fbb6177a7bc953c97eb0812030818